

I

LADIMUN

EDITAL DE INSCRIÇÕES





LADIMUN – Liga Acadêmica de Direito Internacional
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

EDITAL EXTERNO N° 01/2025

Ementa

Este edital tem como objetivo dispor acerca da I Edição da **Simulação Modelo ONU** realizada pela LADI/UERN (**I LADIMUN**), e a respectiva **seleção dos Delegados participantes**.

A Liga Acadêmica de Direito Internacional da UERN (LADI/UERN) tem o prazer de tornar público **o processo seletivo para a participação dos Delegados na I LADIMUN**.

Um evento acadêmico que convida estudantes de todas as áreas a vivenciar, na prática, os desafios da diplomacia internacional e da cooperação entre nações. Nesta simulação, os participantes representarão Estados-membros das Nações Unidas em sessões que replicam o ambiente diplomático real da ONU.

O objetivo é discutir temas globais relevantes, negociar resoluções e defender os interesses dos países representados, sempre com base no Direito Internacional e nos princípios da Organização das Nações Unidas.

1. DO TEMA DA SIMULAÇÃO:

A I LADIMUN será composta por um único comitê da Assembleia Geral da ONU, no qual será debatido o seguinte tema: **O Conflito em Gaza (2006-2009) — Ascensão do Hamas e a Operação Chumbo Fundido**.



Os participantes atuarão como delegados, representando os Estados-Membros em comitê simulado da Assembleia Geral da ONU, buscando explorar dilemas diplomáticos, jurídicos e humanitários ainda em aberto quanto ao tema, bem como, gerar um ambiente propício ao debate estratégico e jurídico.

2. DAS VAGAS:

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para Delegados na I LADIMUN, sendo divididos em 20 (vinte) duplas, a serem sorteadas, de acordo com o número de países a serem representados conforme descrito no item 3 do presente edital.

As vagas são destinadas a estudantes devidamente matriculados em Universidades Públicas ou Privadas no estado do Rio Grande do Norte, conforme comprovante de vínculo anexo ao formulário de inscrição.

3. DA DESIGNAÇÃO DOS PAÍSES/DELEGAÇÕES:

Após a seleção e aprovação dos Delegados, a designação dos países/delegações ocorrerá da seguinte forma: será apresentada aos participantes selecionados a lista dos 20 (vinte) países disponíveis para representação.

No dia 18 de agosto, será realizado, pela Comissão Organizadora, o sorteio das Delegações, ocasião na qual serão sorteados ao acaso dois Delegados para representarem cada Estado, assim dividindo os 40 (quarenta) Delegados em 20 (vinte) duplas.

O sorteio será realizado de maneira remota e transmitido na modalidade virtual para todos os interessados, de modo a evitar possíveis arbitrariedades.

4. DO PROCESSO SELETIVO:



LADIMUN – Liga Acadêmica de Direito Internacional
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

O Processo Seletivo para a I LADIMUN será realizado através do seguinte formulário eletrônico: [I LADIMUN - Inscrições](#), mediante o preenchimento de todos os dados requeridos em tal, bem como, o pagamento da taxa de inscrição.

Portanto, o preenchimento das vagas será realizado através dos primeiros 40 (quarenta) inscritos no formulário, que estiverem devidamente matriculados no Ensino Superior de Universidade pública ou privada e comprovarem o pagamento da taxa.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição será individual de R\$40,00 (quarenta reais), quantia que será convertida para a realização da Simulação, bem como para o oferecimento dos materiais necessários e *coffee breaks* para os Delegados durante a Simulação.

A inscrição na I Simulação da ONU - LADI só será confirmada mediante o anexo, no formulário de inscrição, do comprovante de pagamento com o respectivo valor de R\$40,00 (quarenta reais).

Qualquer inscrição realizada com pagamento de valor inferior, ou sem o devido pagamento, será considerada indeferida, com o estorno do respectivo valor para o candidato e o retorno da vaga remanescente para o inscrito posterior.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas durante o período de 04/08/2025 até 15/08/2025, ou até o respectivo preenchimento das 40 (quarenta) vagas no formulário de inscrição.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário online, divulgado, também, nos canais



LADIMUN – Liga Acadêmica de Direito Internacional
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

oficiais de comunicação da Liga Acadêmica de Direito Internacional (@ladi.uern).

O formulário de inscrição irá requerer informações como nome completo, e-mail, comprovante de vínculo com Universidade e anexo do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

O resultado final da seleção de Delegados será divulgado no dia 16 agosto de 2025, através dos canais oficiais de comunicação da Liga Acadêmica de Direito Internacional (@ladi.uern) e e-mail oficial da Liga.

A lista de aprovados conterà os nomes dos Delegados selecionados.

7. DAS ETAPAS DA SIMULAÇÃO:

A realização da I LADIMUN será formada pelas seguintes atividades, devendo ser rigorosamente observadas pelos candidatos:

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrições | 04/08/2025 à 15/08/2025 |
| Sorteio das delegações | 18/08/2025 |
| Envio do DPO | 18/08/2025 à 27/08/2025 |
| Cerimônia de Abertura | 05/09/2025 |
| I Simulação da ONU - LADI | 06/09/2025 |

- a. **Sorteio das Delegações e Treinamento dos Delegados:** o sorteio das delegações será realizado no dia 18 de agosto. Na mesma ocasião, será realizado o treinamento dos delegados, com orientações sobre as regras da simulação, procedimentos oficiais e demais informações necessárias. Haverá espaço para esclarecimento



de dúvidas. Nesta data, será disponibilizado no grupo de *WhatsApp* o Manual do Delegado, contendo o regulamento e o modelo para confecção do Documento de Posicionamento Oficial (DPO), bem como o guia de posicionamento oficial dos países.

- b. **Envio do Documento de Posicionamento Oficial (DPO):** cada dupla de delegados deverá elaborar e enviar seu DPO entre os dias 18 e 27 de agosto de 2025, exclusivamente para fins de correção prévia pela Comissão Organizadora, que analisará a coerência do conteúdo e a adequação do documento às especificações e diretrizes estabelecidas no Manual do Delegado. O não envio para correção implicará dedução de pontos para ambos os delegados.

*Atenção: este envio **não substitui** a entrega oficial do DPO, que deverá ser realizada presencialmente no momento do credenciamento da delegação na LADIMUN.*

- c. **Devolutiva e Orientações:** os DPOs enviados dentro do prazo serão analisados pela Comissão Organizadora e devolvidos com correções e orientações até o dia 1º de setembro de 2025. Após essa data, não haverá nova rodada de revisão, sendo corrigidos apenas com fins avaliativos no dia da simulação.
- d. **Cerimônia de Abertura:** a cerimônia de abertura ocorrerá no dia 5 de setembro de 2025, com realização de palestra intitulada "Diplomacia em Cena: O Papel das Simulações Acadêmicas na Formação para a Cooperação Global".
- e. **Simulação Modelo ONU:** a simulação do comitê será realizada no dia 6 de setembro de 2025.

8. DAS REGRAS DE CONDUTA PARA PARTICIPAÇÃO:



Todos os participantes da simulação modelo ONU deverão observar as seguintes normas de conduta, com o objetivo de garantir um ambiente respeitoso, produtivo e condizente com os princípios da diplomacia e da convivência acadêmica:

- a. **Postura Diplomática:** Os delegados devem manter comportamento ético, respeitoso e compatível com o ambiente diplomático.
- b. **Respeito à Diversidade:** Atitudes discriminatórias não serão toleradas em nenhuma circunstância.
- c. **Fidelidade ao Papel:** Os delegados devem representar fielmente as posições do país designado, com preparo e responsabilidade.
- d. **Pontualidade e Participação:** A presença em todas as sessões é obrigatória. Atrasos e faltas devem ser justificados com antecedência, podendo haver dedução de pontos nos casos considerados improcedentes.
- e. **Respeito à Mesa Diretora:** As orientações da mesa devem ser seguidas. Condutas desrespeitosas serão penalizadas.
- f. **Uso Responsável de Equipamentos:** O uso de celulares e demais dispositivos eletrônicos é proibido durante as sessões oficiais do comitê, sendo permitido apenas nos intervalos.
- g. **Conduta Geral:** Espera-se comportamento ético também fora das sessões formais, incluindo as interações online.
- h. **Sanções:** O descumprimento das normas poderá resultar em advertências, dedução de pontuação, exclusão de premiações ou desclassificação.

9. DA PREMIAÇÃO:



Ao final da simulação, serão reconhecidos 8 (oito) delegados destaque, selecionados com base em seu desempenho ao longo do evento.

Dentre esses, 3 (três) serão contemplados com premiações especiais, conforme os critérios a seguir:

- **Prêmio Sérgio Vieira de Mello** – concedido ao(à) **Melhor Diplomata**, em reconhecimento ao desempenho global de excelência, equilíbrio entre argumentação, negociação e postura diplomática.
- **Prêmio Oswaldo Aranha** – concedido ao(à) delegado(a) com maior destaque na **clareza, articulação e impacto de seus discursos**.
- **Prêmio Kofi Annan** – concedido ao(à) delegado(a) que demonstrar habilidade de mediação, construção de consensos e cooperação efetiva entre os demais participantes.

Os critérios de avaliação serão definidos pela organização e observados pela equipe da mesa diretora durante a simulação.

10. DA CERTIFICAÇÃO:

Terá direito ao certificado de participação, com 20 horas complementares, o aluno que concluir com êxito os componentes previstos para este projeto, ou seja, participar ativamente da preparação, estudos e simulação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. A participação no presente processo seletivo implica a plena ciência e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.



LADIMUN – Liga Acadêmica de Direito Internacional
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

- b. A organização reserva-se o direito de alterar datas, horários ou etapas da simulação, mediante aviso prévio aos participantes, por meio dos canais oficiais de comunicação.
- c. Em caso de desistência, conduta inadequada ou descumprimento das orientações estabelecidas, o participante poderá ser desclassificado a qualquer momento, a critério da equipe organizadora.
- d. Todas as comunicações oficiais relacionadas ao processo seletivo e à simulação ocorrerão prioritariamente através do grupo de *WhatsApp* dos delegados e/ou por e-mail, sendo de responsabilidade dos participantes acompanhar as informações divulgadas.
- e. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora da simulação, com base nos princípios da razoabilidade, isonomia e interesse acadêmico do evento.
- f. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e permanece válido até a conclusão da simulação.

Mossoró, 04 de agosto de 2025.

LIGA ACADÊMICA DE DIREITO INTERNACIONAL - UERN
COMISSÃO ORGANIZADORA DA I SIMULAÇÃO MODELO ONU - LADI

VIVA ESSA

EXPERIÊNCIA!

